



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 279, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
Concede Licença Gestante a servidora **Leticia Aparecida Costa**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Leticia Aparecida Costa**, matrícula n.º 8227-8, ocupante do cargo de Farmacêutica/Bioquímica, lotada na Gerência Municipal de Saúde, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, **no período de 08 de junho de 2024 à 04 de dezembro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 18 de junho de 2024.


RHAIZA REJANÉ NEMÉ DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3635 de 23/06/2024